



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Ofício nº 007/2019

Da: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ao Exmo. Senhor Prefeito de Serra Talhada.

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei nº 006/2019 do Poder Executivo.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, diante do Parecer desta Comissão, aprovado em Reuniões Ordinária e Extraordinária, realizadas no dia 25 de fevereiro de 2019, aprovação em Plenário deste Projeto de Lei, passa a apresentar a seguinte Redação Final:

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Denomina de Praça **Antônio Nunes de Menezes (Antônio de Izaquiel)**, localizada no bairro Bom Jesus, nesta cidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 21, inciso X do Regimento Interno e art. 31 inciso X da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1ª e 2ª votação em Reuniões Ordinária e Extraordinária, realizadas no dia 25 de fevereiro de 2019, a presente Lei, que eu encaminho para sanção:

Art. 1º. Denomina de **Praça Antônio Nunes de Menezes (Antônio de Izaquiel)**, localizada no bairro Bom Jesus, confrontando ao Norte com a Rua Antônio Timóteo de Lima (Rua 8), ao Sul com a Rua Capitão Arlindo Rocha, ao Leste com a Rua Joaquim Timóteo de Lima, e ao Oeste com a Rua José Antunes Nogueira, nesta cidade de Serra Talhada/PE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 26 de fevereiro de 2019.

Paulo Fernando de Melo Lima
Presidente

Averalda Pereira Nunes
Relator

Nailson da Silva Gama
Membro